

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
APRESENTADOS NA LICITAÇÃO**

**Modalidade "Pregão Presencial" nº 000099/2021**

**Processo nº 000285/2021**

**Data:** 05 de novembro de 2021

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO-DE-OBRA CAPACITADA, BEM COMO A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESINFECÇÃO E LAUDO DE POTABILIDADE DA ÁGUA, DESTINADOS A ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Às 13:30min horas do dia 05 de novembro de 2021, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Av. Brasil, 225, Jardim América; o Pregoeiro Heitor de Paula Maia, bem como a integrante da equipe de apoio Ana Paula Valério de Andrade. O Pregoeiro recebeu os documentos de Credenciamento e os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Habilitação dos licitantes presentes, onde foram vistados. Em seguida, passou-se à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foram credenciada(s) a(s) empresa(s) participante(s):

DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA LTDA - ME e MARIO LEANDRO TAVARES PEREIRA

Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento da(s) proposta(s) e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta da(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA LTDA - ME e MARIO LEANDRO TAVARES PEREIRA. Após a Comissão de Licitação, a representante da secretaria e o(s) licitante(s) presente(s) rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s) do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital, verificou-se que a proposta da empresa MARIO LEANDRO TAVARES PEREIRA não estava de acordo com o exigido pelo edital, não constando algumas informações do item 7 a), b), f), g), h) e i) e item 7.5 da Proposta Comercial e Anexo II do edital; a proposta também não possuía algumas de suas informações datilografadas, assim foi desclassificada. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que o(s) licitante(s) credenciado(s) apresentassem lances verbais para cada item. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e a(s) empresa(s) não mais ofertar(em) lances, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daquele(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme relatório de **Vencedores de Preços Simples** anexo a essa ata.

Foram consideradas como classificadas da fase de lances a(s) empresa(s) **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA LTDA - ME** nos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9** no valor total de **R\$ 59.250,00** (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). Após a fase dos lances, foi aberto os envelopes nº 02- HABILITAÇÃO foi constatado que a(s) Empresa(s) vencedora(s) está(ão) habilitada (s), sendo considerada(s) vencedora( s ) do certame de acordo com o exigido pelo Edital.

O representante da empresa MARIO LEANDRO TAVARES PEREIRA MANIFESTOU A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO CONTRA A DECISÃO QUE DESCLASSIFICOU SUA PROPOSTA. Assim, o Pregoeiro adjudicou o item à Empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Os demais atos do processo devem ser acompanhados pelo site [www.trescoracoes.mg.gov.br](http://www.trescoracoes.mg.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 05 de novembro de 2021



HEITOR DE PAULA MAIA  
PREGOEIRO



ANA PAULA VALÉRIO DE ANDRADE  
APOIO



DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA LTDA - ME



MARIO LEANDRO TAVARES PEREIRA